

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

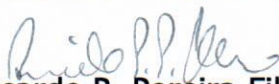
COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL

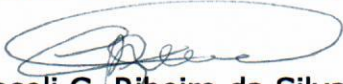
ATA Nº 13/2024, DE 10/12/2024 – TERÇA-FEIRA

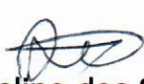
DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO

DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, (10/12/2024) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 09h04min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social composta pelos Senhores Vereadores: **RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA e ADELINO DOS SANTOS**. Na Presidência o Vereador **RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO** e Secretariado pela Vereadora **ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA**. O Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta o **PROJETO DE LEI Nº 57/2024**. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 57/2024**, do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 132/2024, em 06/12/2024, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 10/12/2024, o **RELATOR**: Adelino dos Santos apresentou o **PARECER** favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 57/2024, onde o mesmo tem regime de urgência, onde o Presidente colocou em **votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 57/2024, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 10 de Dezembro de 2024.


Ricardo P. Pereira Filho
Presidente


Roseli G. Ribeiro da Silva
Secretária


Adelino dos Santos
Relator